



ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 068/2022, representada por Gleicielly Jeane Silva e Pinto, Luciana de Fátima Andrade, Márcia Dayrell França Botelho e Sérgio Ricardo Retroz, reuniram-se nesta data para deliberar sobre os questionamentos apresentados pela entidade interessada em participar do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Nesse sentido torna público a resposta aos questionamentos.

ITEM 1 – 13.4 - Ficará sob responsabilidade exclusiva do proponente o recolhimento dos tributos incidentes, assim como todos os procedimentos devidos junto aos órgãos fazendários.

Quais são os impostos que devem constar no orçamento deste edital? E quais são as porcentagens de cada um?

Esperamos saber exatamente o que precisa constar na planilha orçamentária.

RESPOSTA: Conforme previsto no Edital de seleção em seu item 13.4, é de responsabilidade da entidade o recolhimento dos tributos. Cabe esclarecer que o tributo depende do tipo de serviço a ser caracterizado na proposta de trabalho e por esse motivo não temos como informar quais devem constar e nem tão pouco qual o percentual a ser utilizado, visto que desconhecemos qual serviço será prestado.

Diamantina, 28 de março de 2022


Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Membro da Comissão de Seleção


Luciana de Fátima Andrade
Membro da Comissão de Seleção


Márcia Dayrell França Botelho
Membro da Comissão de Seleção


Sérgio Ricardo Retroz
Membro da Comissão de Seleção